



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 676 DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os recursos interpostos pelas interessadas através dos processos nº 10.509/07 e 10.510/07.

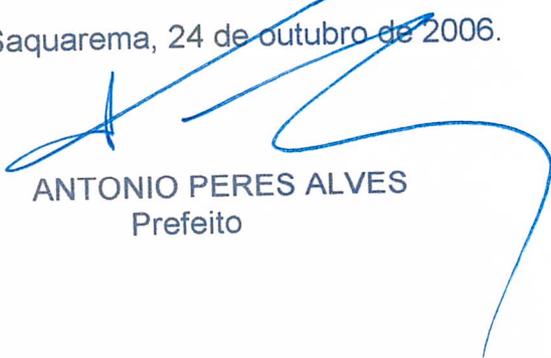
**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real com Michelle Marques Mendonça, referente ao lote de terreno nº 27 da quadra 111; e com Eronice Andrade Marques, referente ao lote de terreno nº 28 da quadra 111, ambos do Loteamento Municipal., localizados na Barra Nova – Saquarema-RJ, em acolhimento ao recurso administrativo interposto.

**Art. 2º** - O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em decorrência do restabelecimento da relação jurídica, para os fins de direito.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de outubro de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito